

RESOLUÇÃO Nº. 11 (B)/ CONSUN / 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, EM SUA 13ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2012, com a finalidade de aprovar a alteração na Portaria nº 21 de 29 de junho de 2012; aprovar o Regulamento da Biblioteca e aprovar a Portaria de Colação de Grau da UNIFIMES.

A Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, no uso de suas atribuições definidas na legislação interna,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Portaria nº 21-A que altera a Portaria nº 21 de 29 de junho de 2012 que dispõe sobre as diretrizes para o Programa de Bolsas para capacitação *Stricto Sensu* dos docentes efetivos da UNIFIMES.

Art. 2º - Aprovar o Regulamento da Biblioteca, com a ressalva de que deve constar a renovação de livros pela Internet.

Art. 3º - Aprovar a Portaria de Colação de Grau.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 24 de agosto de 2012, às 14h30min, no Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Ita de Fátima Silva Assis
Presidente do CONSUN